

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 60/2026
24 de FEVEREIRO de 2026

Dispõe sobre a criação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da administração pública do município de Itabaiana/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 11/2009, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itabaiana e dá outras providências”.

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 986, que “dispõe sobre a Instauração de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura para apuração de suposta conduta ilícita no ambiente de trabalho cometida por servidor e dá outras providências”;

Considerando o artigo 267, inciso IV, da Lei Complementar nº 11/2009, que prevê a instauração de processo administrativo disciplina como resultado da Sindicância.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores membros o Sr. Rodrigo Antônio Matos Nascimento – CPF nº 024.XXX.XXX-71, e o Sr. Marcio Alecsander Silva Machado – CPF nº 720.XXX.XXX-20 para comporem a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da prefeitura de Itabaiana/SE.

Art.2º. A presidência da Comissão caberá a Srª Katiane de Oliveira Nascimento – CPF nº 788.XXX.XXX-20, cabendo a este indicar o(a) membro que deverá secretariar os trabalhos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 24 de fevereiro de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e
138º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE